



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 31 / 07 / 2025
Cera duca Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.786 DE 30 DE JULHO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Excelentíssimo Senhor Roberto
Wanderley Nogueira, Desembargador do
Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Roberto Wanderley Nogueira, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário, especialmente no nordeste do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2025; 137º da Proclamação da
República.

[Signature]
JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador